



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024FOR-FME  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024FOR-FME,  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
E A EMPRESA **VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **020/2024FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 04/03/2024, com vencimento em 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 020/2024FOR-PMSS, firmado em 04/03/2024, com a Empresa **VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, Inscrição Estadual n. 058.532.700, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº. 019/2023 e seus anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 020/2024FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
CIMENTO CII-Z-32 (SACO DE 50 KG).	KG	7.257	R\$ 36,49	R\$ 6,51	R\$ 43,000	R\$ 47.243,07
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 47.243,07</b>

O valor a ser aditivado será de **R\$ 47.243,07 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três e sete centavos)**, passando o valor do contrato a ser de R\$ 312.051,00 (trezentos e doze mil, cinquenta e um reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 020/2024FOR-PMSS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ: 05.359.949/0001-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: